



## Infoglobo quer indenização por danos morais do Vasco

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro julga, nesta terça-feira (14/9), a ação de indenização por danos morais da empresa de comunicação Infoglobo contra o Clube de Regatas Vasco da Gama. O relator é o desembargador Mario dos Santos Paulo.

A Infoglobo alega que foi prejudicada pelo clube, ao ter sua equipe de reportagem impedida de entrar em São Januário para cobrir o treino na véspera de um jogo do campeonato brasileiro de 1999. A empresa afirma que o Vasco, por meio de uma nota oficial, acusou a empresa de manipular informações, segundo o TJ fluminense.

A decisão da primeira instância acatou o pedido da Infoglobo para fazer a cobertura do Vasco em São Januário, mas julgou improcedente o pedido de indenização por danos morais. O juiz entendeu que “aludiu uma nota oficial de forma genérica, sem o condão de ofender quem quer que seja ou mesmo de denegrir a imagem da autora ou de seus profissionais”. A decisão está agora está nas mãos dos desembargadores do TJ do Rio.

### **Date Created**

14/09/2004